

CORREGEDORIA DO INTERIOR

PORTARIA Nº 002/2021-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 0004890-91.2020.2.00.0814, que tem por requerente o Dr. **ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA**, Juiz de Direito Titular da Vara Agrária da Região de Castanhal e requerido o **CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE PARAGOMINAS**;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correccionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 1.190 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará e Lei Estadual nº 5.008/81;

RESOLVE:

1 e **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da Senhora **CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS**, Oficial do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Paragominas-PA.

2 - DELEGAR poderes Juiz (a) de Direito da Vara de Registros Públicos da Comarca de Paragominas, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 21 de janeiro de 2021.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

COMUNICADO N.º 004/2021-CJCI

A Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais;

COMUNICA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e